



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.658/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3567/2024 – CPPD/REITORIA, contido no Processo nº 23385.000834/2024-29, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, matrícula SIAPE Nº 1320229, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Rita Clara Vieira da Silva	2143615	IFAM/Itacoatiara
Alberto Fábio da Silva Taveira	1613376	IFAM/Manaus Centro
Fagton de Mattos Negrão	1361420	IFRO/Colorado do Oeste
Venâncio Guedes Pereira	3421328	IFAP/Laranjal do Jari

Art. 2º À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM